DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1186B | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 127, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 13:00 horas, na Praça Maria de Lurdes Pereira da Silva Baptistella , s/nº, Bairro Edmar Vicentini, Altinópolis/SP, tendo como tema central: "*Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".*

Artigo 2º. Fica nomeada a Comissão de Trabalhos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altinópolis.

Ana Carolina Amaral Tomaz
Leniza Moraes Queiroz Cabral
Rafael Lopes
Silvana Piantino Jachinto Marques

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

DECRETO N.º 129, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Altinópolis e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o disposto na a Lei Municipal n.º 2.125 de 2021

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: *VANESSA ROSA*, portadora do RG n.º 45.238.815-6 e do CPF n.º 330.185.686-67

Suplente: *ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA*, portador do RG nº 29.513.427-6 e do CPF n.º 027.693.136-06.

Titular: *ALESSANDRA RENATA APARECIDA DA SILVA MALAGUTI*, portadora do RG nº 27.416.786-4 e do CPF: 263.786.818-05.

Suplente: *ELIANA MARIA DE PAULA* portadora do RG nº 28.719.480-2 e do CPF: 277.898.808-45.

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: *LUZIA DA SILVA*, portadora do RG nº 23.857.767-3 e do CPF nº 269.039.828-17.

Suplente: *RENATA FERNANDES RANHEL BRASILINO DOS SANTOS,* portadora do RG nº 18.145.275-3 e do CPF nº 088.927.808-32.

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular: *SIMONI PIOVANI MESSIAS DE OLIVEIRA*, portadora do RG nº 29.275.781-5 e do CPF nº 280.167.758-29

Suplente: *ELAINE CRISTINA TOMÉ DE FRANÇA*, portadora do RG nº 33.206.242-9 e do CPF 306.332.868-50;

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular: *BEATRIZ GUIMARÃES DIAS*, portadora do RG nº 49.984.782-3 e do CPF nº 439.235.998-03

Suplente: *GRAZIELE DE SOUZA BOSQUETI*, portadora do RG nº 43.060.810-X e do CPF 367.593.358-05;

V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: *ROSE DA SILVA SALES*, portadora do RG nº 32.577.391-9 e do CPF nº 268.911.758-44

Suplente: *ANIELA DA SILVA MORAES*, portadora do RG nº 23.215.334-6 e do CPF n.º 247.831.008-74;

Titular: *JOCIANE CRISTINA DOS REIS*, portadora do RG nº 34.179.037-0 e do CPF nº 321.744.068-45

Suplente: *AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA*, portadora do RG nº 48.852.994-3 e do CPF n.º 430.408.488-79;

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1186B | Página 2 de 2 | Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

Titular: *MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA INÁCIO*, portadora do RG nº 66.136.790-3 e do CPF nº 411.368.788-90

Suplente: *BRENDHA MARIA DE LIMA*, portadora do RG nº 66.066.263-2 e do CPF n.º 496.991.428-12;

Titular: *KAYKY DIAS VIEIRA*, portador do RG nº 60.345.253-X e do CPF nº 501.700.248-06.

Suplente: *LANA CAROLINE AGUIAR FERREIRA*, portadora do RG nº 66.137.134-7 e do CPF n.º 575.611.128-07;

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Titular: *LENISA MORAIS QUEIROZ CABRAL*, portadora do RG nº 34.770.744-0 e do CPF nº 335.983.328-74

Suplente: *TATIANA NAIARA MILLAN CINTRA*, portadora do RG nº 43.507.688-7 e do CPF n.º 334.666.678-60;

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: *JOSIANE DE LIMA GOMES*, portadora do RG nº 43.061.272-X e do CPF nº 221.833.518-29

Suplente: *RAFAEL LOPES*, portador do RG nº 45.241.221-3 e do CPF n.º 364.715.758-90;

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: *MARCELO HENRIQUE PEREIRA*, portador do RG nº 47.745.762-3 e do CPF nº 316.699.898-52

Suplente: *RODRIGO AUGUSTO DA SILVA*, portador do RG nº 23.100.285-3 e do CPF n.º 108.997.058-71;

Titular: *VALDECIR DA SILVA*, portador do RG nº 6.757.257-1 e do CPF nº 593.920.458-91

Suplente: *MARLENE ROSA DA SILVA*, portador do RG nº 9.665.089-8 e do CPF n.º 863.467.928-49;

Artigo 2°. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....